



EDITAL 02 DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA AGENTE DO PNAE

A Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa – FACEV, no uso de suas atribuições legais, e em parceria com a Universidade Federal de Viçosa (UFV), por meio do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE-UFV), torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissional para atuação junto ao Projeto FNDE/UFV – CECANE/UFV, em Brasília/DF, conforme as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. O presente processo seletivo visa à contratação por tempo determinado de 01 (um) Agente do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com sede de atuação em Brasília/DF, com a finalidade de substituição de servidora celetista em licença maternidade, nos termos da legislação vigente.

2- DESCRIÇÃO DA VAGA

- **Função:** Agente do PNAE
- **Local de atuação:** Brasília/DF
- **Formação exigida:** Curso superior completo, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)
- **Carga horária semanal:** 40 horas
- **Duração do contrato:** 05 (cinco) meses, com início previsto para agosto de 2025
- **Valor bruto mensal:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
- **Forma de pagamento:** CLT com prazo de cinco meses.

3- DOS REQUISITOS

3.1. Os candidatos(as) ao processo seletivo deste edital deverão atender às seguintes condições:

3.1.1. São os requisitos mínimos necessários:

- a) Graduação em curso superior, fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- b) Residir em Brasília/DF;
- c) Ter disponibilidade para viagens.

3.1.2. São os requisitos desejáveis:

- a) Pós-graduação em área de gestão pública, gestão de processos, controle interno ou áreas afins;
- b) Experiência acadêmica e/ou prática em gestão de processos internos, preferencialmente aplicado a políticas públicas;
- c) Experiência em atividades relacionadas à gestão de programas educacionais, preferencialmente Programa Nacional de Alimentação Escolar.

4- DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. Apoio técnico ao FNDE em ações relacionadas à Gestão Interna do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

4.2. Elaborar cartilha de ações de EAN no âmbito do PNAE.

5- DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas no período de 04 a 11 de julho de 2025, exclusivamente por meio eletrônico.

5.2. O(a) candidato(a) deverá encaminhar, em formato PDF, para o e-mail mcfonoli@ufv.br, a seguinte documentação:

- Currículo Lattes e/ou Vitae;
- Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso;
- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante de residência em Brasília/DF;
- Carta de intenção (máximo de 2 páginas), demonstrando a experiência e a motivação para a vaga.

5.3. O envio incompleto da documentação acarretará na eliminação automática do candidato.

6- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será composto por duas etapas:

- a) Análise de documentação (currículo e carta de intenção);
- b) Entrevista virtual.

6.2. Serão convocados para a entrevista até 05 (cinco) candidatos(as) com melhor avaliação na primeira etapa.

6.3. A entrevista será realizada entre os dias 15 a 16/07/2025 por meio virtual. O link de acesso e o horário serão enviados ao e-mail informado na inscrição.

6.4. Os critérios de avaliação na entrevista serão os seguintes:

- Motivação e clareza na exposição (até 5 pontos);
- Domínio técnico e capacidade analítica (até 25 pontos);
- Postura e comunicação (até 5 pontos);
- Experiência prática em atividades correlatas ao PNAE (até 5 pontos).

6.5. A pontuação final será o somatório da análise curricular e da entrevista. Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a):

- a) com idade igual ou superior a 60 anos (conforme o Estatuto do Idoso);
- b) com maior tempo de experiência comprovada nas áreas mencionadas.

7- DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Descrição	Datas
Inscrições	De 04 a 11 de julho /2025
Análise da documentação e seleção dos candidatos para entrevista.	14/07/2025
Entrevista	15 a 16/07/2025
Resultado da seleção	17/07/2025
Início das atividades	01 de agosto de 2025